

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3qk4s8ji  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/12/2019  Indicação nº 5917/2019  Protocolo nº 10890/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Segurança Pública, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar de Mato Grosso a necessidade de reforçar o patrulhamento rural da Polícia Militar no Assentamento (ENA), localizado a aproximadamente 100km do município de Feliz Natal-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de reforçar o patrulhamento rural da Polícia Militar no Assentamento (ENA), localizado a aproximadamente 100km do município de Feliz Natal-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a necessidade de reforçar o patrulhamento rural da Polícia Militar no Assentamento (ENA), localizado a aproximadamente 100km do município de Feliz Natal-MT.

Nos termos do art. 144, §5º da Constituição Federal, compete a Polícia militar realizar a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Nesse sentido, conforme solicitação de moradores daquela região, tomamos conhecimento de diversos problemas na região relacionados a falta de segurança.

Além disso, o patrulhamento rural apresenta mais segurança no campo e oferece melhores condições de trabalho para os agricultores que levantam cedo e produzem alimentos para o mundo.

Desta forma, visando conferir mais Segurança Pública em nosso Estado, conclamo meus pares na aprovação da presente indicação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual